



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**

C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

**LEI Nº 12/2006 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006**

*Dispõe sobre a alteração da denominação de nome de Rua e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Nova, localizada no bairro Boa Vista na cidade Palmeirais, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Mário Barbosa Monteiro Neto (Marinho).**

Parágrafo Único – O Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da publicação da presente Lei providenciará as devidas alterações na nova denominação da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 31 de outubro de 2006.

**Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida**  
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (2006).

  
**Lourival Celestino de Sousa**  
Secretário Chefe de Gabinete